



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA
PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2016**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 01/2016, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL** corrigida.

I – A **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 12.1 até 12.7 do Edital de Abertura nº 01/2016.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Prática Processual corrigida, conforme previsto no item 12, na Tabela 12.1, do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 25 de maio de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco